
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, inscrita no CNPJ. sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Santa Edwiges – Três Pontas/MG, CEP: 37.185-340, por seu representante legal o **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, e de outro lado **NOVA VISA O VENDA E ASSISTENCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.346.281/0001-39, com sede na av. Francisco Navarra, nº 333, bairro Centro – Varginha/MG, CEP: 37.006-000, neste ato representado(a) por **Aurelio Flavio Siqueira Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 567.042.596-00, através do presente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os elementos constantes do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025, resolvem rescindir o referido Contrato de aquisição de produtos, com fundamento nos arts. 137, V e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Item 25 do contrato 072/2025:

PENDRIVE COM CAPACIDADE 32 GB 3.0 TIPO DE CONEXÃO: USB 3.X LEITURA: ATÉ 150 MB/S GRAVAÇÃO: ATÉ 60 MB/S CARACTERÍSTICAS: COMPACTO, RESISTENTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS DISPOSITIVOS COM ENTRADA USB 3.0/2.0.;

decorrente do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam digitalmente as partes o presente instrumento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Três Pontas-MG, 24 de abril de 2026.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.04.27 13:41:42
-03'00'



Documento assinado digitalmente

AURELIO FLAVIO SIQUEIRA LIMA

Data: 24/04/2026 20:43:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sr. Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE

NOVA VISAO VENDA E ASSISTENCIA LTDA
CNPJ n.º 00.346.281/0001-39